



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica

**OBJETO ANALISADO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato nº 026.2018.26.2.002, que possui como contratada a empresa Rosenildes de Souza Cravo - ME e objetiva a “Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de produtos alimentícios para atendimento da Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino conforme programa de alimentação – PNAE do Município de Tucuruí-PA”.

**CONCLUSÃO:**

Observa-se que a empresa Rosenildes de Souza Cravo - ME foi vencedora no processo de Pregão Eletrônico SRP nº 002/2018-SEMEC (Processo Administrativo nº 20180008), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Contrato, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520 e Lei 8.666/1993.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 06 de março de 2018.

**Adhemar Medeiros Rios**  
Controlador Interno  
Port. nº 016/2018-GP